

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 30 (trinta) DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO n. 0016561-88.2015.8.11.0003 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE: MARLI TEREZINI1A MELLO DE OLIVEIRA - MT5134-0 POLO PASSIVO: Nome: ORIENTAL LAVA JATO E LUBRIFICACAO LTDA - ME Nome: ROZANIA DE CASTRO LUCENA Nome: ROSANGELA DE DEUS GRACIA ADVOGADO DO(A) EXECUTADO: VINICIUS PICCINI NUNES - MT25086-0 Valor da Causa: R\$ 35.259,48 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, PARA QUE PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o valor dívida abaixo indicado, que deverá ser acrescido de assessórios legais, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC). Fica a Parte Executada intimada de que, a partir do término do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo. Embargos à Execução, de modo que a contagem do prazo obedecerá ao disposto no art. 915, do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 35.259,48 RESUMO DA INICIAL: Consta nos autos que a parte autora peticionou pleiteando a busca e apreensão de bem móvel em razão de um financiamento no valor, à época da interposição, de R\$ 30.600,00 (trinta mil, e seiscentos reais) a serem pagos em 60 (sessenta) meses; Após, foi pleiteada a conversão em Execução de título extrajudicial para pagamento do débito no valor de R\$ 35.259,48 DECISÃO: em anexo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2023. (Assinado Eletronicamente) Servidor(a) Autorizado(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e96d65b9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)